



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1016/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.078762/2022-56

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 8.666/1993, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 3.722.463,48 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **CONTRATADA** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

AUREO BANHOS DOS SANTOS
Coordenador

ATHELSON STEFANON BITTENCOURT
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO 31/03/2025	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 2.322.463,48	R\$ 2.322.463,48	R\$ 3.722.463,48
2 – RENDIMENTOS		R\$ 120.047,30	
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA	R\$ 2.322.463,48	R\$ 2.442.510,78	R\$ 3.722.463,48
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias			
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 549.693,60	R\$ 401.750,00	R\$ 563.750,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 203.692,80	R\$ 367.500,00	R\$ 589.500,00
SUBTOTAL	R\$ 753.386,40	R\$ 769.250,00	R\$ 1.153.250,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 110.000,00	R\$ 88.763,09	R\$ 151.263,09
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 148.616,64	R\$ 144.259,22	R\$ 242.846,14
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 134.000,00	R\$ 40.825,48	R\$ 40.825,48
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 20.000,00	R\$ 26.737,10	R\$ 44.737,10
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 100.000,00	R\$ 19.085,85	R\$ 43.085,84
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 42.000,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 137.620,21	R\$ 137.620,21	R\$ 220.034,50
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 32.000,00	R\$ 312.033,65	R\$ 497.494,49
5.14 – Viagens (Alimentação, Passagens, Hospedagem e Desp. com Transporte)	R\$ 588.000,00	R\$ 685.075,95	R\$ 927.847,81
SUBTOTAL	R\$ 1.350.236,85	R\$ 1.454.400,55	R\$ 2.210.134,45
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 140.200,11	R\$ 168.338,64	R\$ 247.405,13
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 78.640,12	R\$ 50.521,59	R\$ 111.673,90
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL	R\$ 218.840,23	R\$ 218.860,23	R\$ 359.079,03
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 753.386,40	R\$ 769.250,00	R\$ 1.153.250,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.350.236,85	R\$ 1.454.400,55	R\$ 2.210.134,45
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 218.840,23	R\$ 218.860,23	R\$ 359.079,03
TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.322.463,48	R\$ 2.442.510,78	R\$ 3.722.463,48

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Pessoa física sem vínculo	R\$	-
Pessoa física com vínculo	R\$	-

Coordenação				
Valor	Prazo	TOTAL MENSAL		TOTAL MENSAL + Imposto
R\$ -	3	R\$ -	R\$ -	-

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 3.722.463,48
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 3.722.463,48
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 1.153.250,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 563.750,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$ 589.500,00
SUBTOTAL		R\$ 1.153.250,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 2.210.134,45
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 151.263,09
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 242.846,14
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ 40.825,48
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ 44.737,10
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ 43.085,84
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ 42.000,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 220.034,50
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 1.425.342,30
SUBTOTAL		R\$ 2.210.134,45
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 359.079,03
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 247.405,13
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 111.673,90
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 359.079,03
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 1.153.250,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 2.210.134,45
7.5 – Outras Despesas		R\$ 359.079,03
TOTAL DA DESPESA		R\$ 3.722.463,48

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)Para discentes cursando graduação:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsa de Pesquisas valor Executado até 31/03/2025				sim	1	R\$ 401.750,00	R\$ 401.750,00
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 401.750,00

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando mestrado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	IAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
AUREO BANHOS DOS SANTOS	#####		Ufes	Sim	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
ANDREA SIQUEIRA CARVALHO			UFMG	Não	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
JOSE EDUARDO MANTOVANI			INMA	Não	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 162.000,00
TOTAL							R\$ 563.750,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão ou Ensino (Rubrica 3.3.2)

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

SUBTOTAL		R\$	-
----------	--	-----	---

TOTAL	R\$	-
-------	-----	---

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -

			R\$	-
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-

TOTAL	R\$	-
-------	-----	---

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
VALOR EXECUTADO ATÉ 31/03/2025	1	R\$ 88.763,09	R\$ 88.763,09
Material de informática e eletrônico: cartões de memória, dispositivos de armazenamento de dados, pilhas, baterias e carregadores de baterias, SSD, HD, dispositivos elétricos, placas solares, e eletrônicos.	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
Material de campo: ferragens, cabos, cordas, madeira, cordas, EPIs, uniformes (boné, camisetas) e outros	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 151.263,09

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
VALOR EXECUTADO ATÉ 31/03/2025	1	R\$ 144.259,22	R\$ 144.259,22
Estação de Energia Portátil + Pannel solar	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Smart TV	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
Freezer	1	R\$ 4.486,92	R\$ 4.486,92
Armadilha fotográfica	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Armadilha fotográfica para envio de dados pela internet, com suporte e bateria solar	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
Gravador de vocalização de animais	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 242.846,14

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
VALOR EXECUTADO ATÉ 31/03/2025	1	R\$ 40.825,48	R\$ 40.825,48
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 40.825,48

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
VALOR EXECUTADO ATÉ 31/03/2025	1	R\$ 26.737,10	R\$ 26.737,10
Serviço de importação	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Taxas e serviços de transportadora	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 44.737,10

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
		0	R\$ -	R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
VALOR EXECUTADO ATÉ 31/03/2025		1	R\$ 19.085,84	R\$ 19.085,84
Serviço gráfico, impressão de painéis, banners e fotos		12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
		0	R\$ -	R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 43.085,84

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Apoio de comunicação, educação ambiental e produção de conteúdo de mídia e design gráfico		12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 42.000,00

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
VALOR EXECUTADO ATÉ 31/03/2025		1	R\$ 312.033,65	R\$ 312.033,65
Viagens EXECUTADO 31/03/2025 (Alimentação, Passagens,Hospedagem e Desp.com Transporte)		1	R\$ 685.075,95	R\$ 685.075,95
Viagens (Alimentação, Passagens,Hospedagem e Desp.com Transporte)		1	R\$ 242.772,70	R\$ 242.772,70
Serviço de escalador de árvores/auxiliar de campo/montagem e instalação de sistema de filmagem		2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Serviço médico veterinário		4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
Serviço de análises clínicas veterinárias, metais pesados, isótopos e genética nas amostras		2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Apoio de campo, coleta e organização de materiais e dados		12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Seguro obrigatório drone		2	R\$ 1.130,00	R\$ 2.260,00
Serviço de internet movel celular para câmera de monitoramento de ninho		12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Serviço de internet movel Starlink		24	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
Sistema de internet satélite para campo Starlink (para sistema de monitoramento)		2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Sistema de filmagem com comunicação por internet e Wi-Fi integrado		1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Transmissor satélite para monitamento de animais (importado)		4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
Serviço de posicionamento de dados transmissor satélite (importado)		72	R\$ 100,00	R\$ 7.200,00
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 1.425.342,30

